

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. **Data, hora e local:** Realizada em 24 de setembro de 2025 às 16:30 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. 3. **Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a atualização semestral do Convênio para Compartilhamento de Custos da Companhia e da Companhia Habitasul de Participações (CHP). 5. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria, a atualização semestral do Convênio para Compartilhamento de Custos entre a Companhia e a CHP, controladas pelo mesmo Grupo Econômico, no valor mensal a ser reembolsado pela CHP à Companhia de R\$ 43.156,37, a partir de outubro/2025 até março/2026. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). 7. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 24 de setembro de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11270943 em 07/10/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 253568714 - 01/10/2025. Autenticação: C1B6DD604614A9533B4916A-8232818B1BDD76C47. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 24 de setembro de 2025 às 16:15 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por videoconferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. 2. **Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. 3. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor do capital social; (ii) a extinção do atual programa de recompra de ações de emissão da Companhia; (iii) o novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia; e (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação da deliberação aprovada nesta reunião. 5. **Deliberações:** O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do artigo 12, alíneas "g" e "m", do Estatuto Social da Companhia, conforme: (i) Cancelar a totalidade de 9.328.700 (nove milhões, trezentas e vinte e oito mil, setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão própria, mantidas em tesouraria nesta data, sem redução do valor de seu capital social. Em consequência ao cancelamento das ações em tesouraria, o capital social da Companhia passa a ser dividido por 230.501.219 (duzentos e trinta milhões, quinhentos e uma mil, duzentas e dezenove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Restando o ajuste do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a ser realizado na próxima Assembleia Geral da Companhia a ser convocada oportunamente. (ii) Extinguir o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, atualmente em vigor, aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2024. (iii) Aprovar o novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que passará a vigorar a partir de 25 de setembro de 2025, com limite de aquisição de até 9.771.034 (nove milhões, setecentos e setenta e um mil, trinta e quatro) ações ordinárias, representativas de 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação nesta data, detalhamento do programa consta como Anexo desta ata ("Programa de Recompra de Ações 2025"), em conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do Artigo 30 da Lei nº 6.404, e na Resolução CVM nº 77. Ficará a cargo da Diretoria Executiva, caso as condições econômicas e o valor da cotação das ações em bolsa de valores assim permitam, realizar a aquisição em quantidade e preços adequados, observados os limites previstos no programa ora aprovado e na regulação aplicável. (iv) Autorizar a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários e relacionados à efetivação da deliberação ora aprovada. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). 7. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 24 de setembro de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11270999 em 07/10/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 253568625 - 01/10/2025. Autenticação: B4821E29B8D351EB9CB9D8CA27754FAC242B5137. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO
CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!